



## Indicação Nº 3911/2026

**Ementa:** Indica ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, por intermédio da Secretaria competente, a necessidade de implantação de redutor de velocidade na Rua Belanísia Ribeiro de Souza, na altura do nº 278, no bairro Jardim São Carlos, nas proximidades da CEMEB Primeiros Passos Vereador Dr. Paulo Ianaconi.

**INDICO** nos termos regimentais vigentes, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal de Itapevi, solicitando que, através da Secretaria competente, seja instalado redutor de velocidade na Rua Belanísia Ribeiro de Souza, na altura do nº 278, Jardim São Carlos, considerando que o trecho está localizado próximo à CEMEB Primeiros Passos Vereador Dr. Paulo Ianaconi e apresenta risco para crianças, pais e pedestres.

Moradores, professores e pais de alunos têm relatado que veículos trafegam em alta velocidade na via, oferecendo perigo para o embarque e desembarque das crianças e para a circulação de pedestres na região escolar.

### Justificativa



Senhor Presidente,

Senhores Vereadores

A presente Indicação tem por objetivo solicitar a instalação de redutor de velocidade na Rua Belanísia Ribeiro de Souza, na altura do nº 278, Jardim São Carlos, próximo à CEMEB Primeiros Passos Vereador Dr. Paulo Ianaconi.

O tráfego intenso e a velocidade elevada de veículos no local representam risco significativo para crianças, pedestres e profissionais da educação, principalmente nos horários de entrada e saída da escola. A implantação de redutor de velocidade é uma medida preventiva essencial para reduzir a probabilidade de acidentes, aumentar a segurança viária e garantir o bem-estar da comunidade escolar e moradores da região.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que determine à Secretaria competente a execução das providências necessárias para a instalação do redutor de velocidade no trecho indicado.

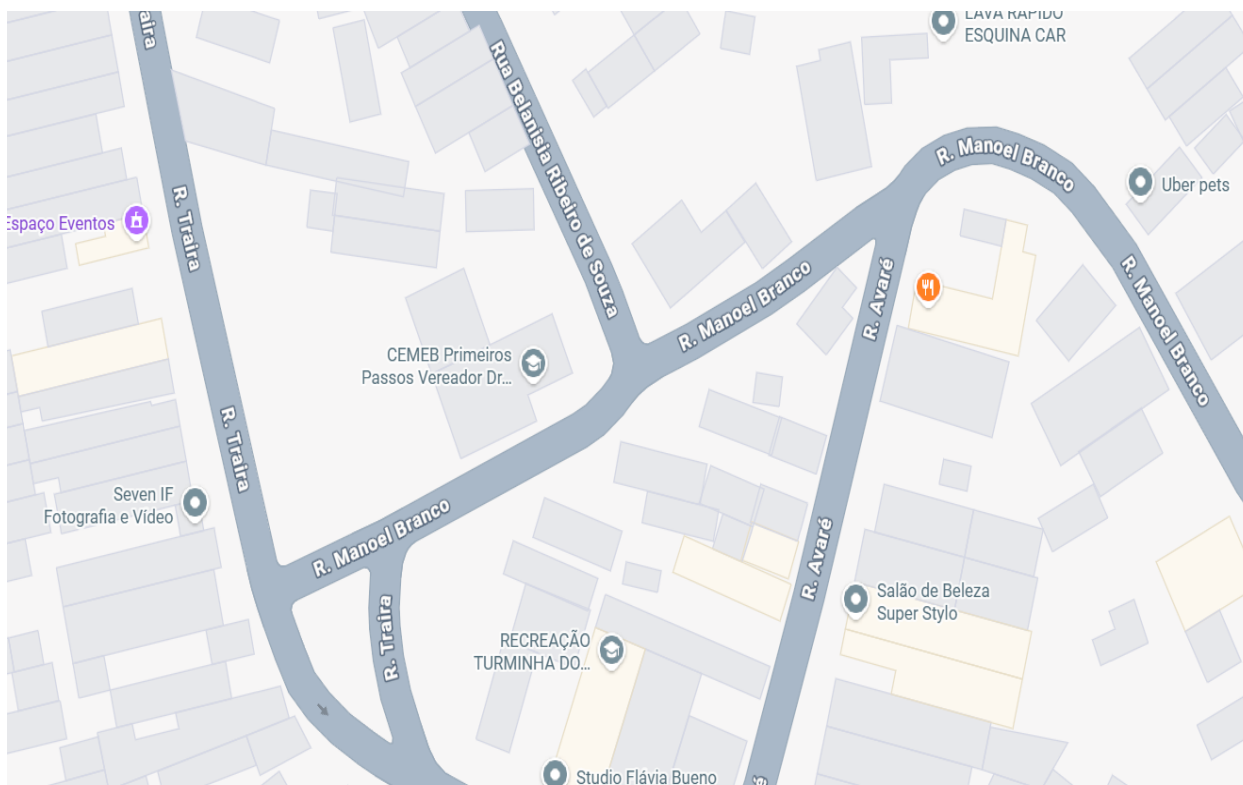
Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 12 de março de 2026.

**PEDRO MAU MAU**

**VEREADOR**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Indicação Nº 3911/2026 - Documento assinado digitalmente em 16/03/2026. PROTOCOLO 8178/2026 - 16/03/2026 18:48 - Para ver o arquivo original acesse [http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino\\_Siave/documentos/autenticar](http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino_Siave/documentos/autenticar) e informe a chave: F3CB-GD66-5U66-K1K4



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=F3CBGD665U66K1K4>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: F3CB-GD66-5U66-K1K4**

